



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 004/10, DE 22 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** Comissão responsável para realizar o processo de seleção de alunos para o PROGRAMA ANDIFES/SANTANDER DE MOBILIDADE ACADÊMICA para o 2º semestre de 2010 de acordo com o Edital 50 de 22 de abril de 2010.

**Art. 2º – A Comissão** será constituída pelos seguintes servidores:

- Prof. Felipe Dias Paiva - (presidente);
- Prof.<sup>a</sup> Cristina Guimarães Cesar - (membro);
- Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima - (membro);
- Marlúcia Dias Lopes Alves - (membro).

**Art. 3º – A Comissão** deverá apresentar à Diretoria de Graduação o resultado da primeira etapa, análise do Histórico Escolar, até o dia 25 de maio às 14 horas, para publicação no sítio eletrônico [www.graduacao.cefetmg.br](http://www.graduacao.cefetmg.br).

**Art. 4º – A Comissão** deverá apresentar à Diretoria de Graduação o resultado final, até o dia 31 de maio às 14 horas, para publicação no sítio eletrônico [www.graduacao.cefetmg.br](http://www.graduacao.cefetmg.br).

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivete Peixoto Pinheiro Silva  
Diretora de Graduação - CEFET/MG  
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08